

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.033/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora, com a participação do Município de Sonora por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1***54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF ***.214.867-**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Fundação Educacional e de Saúde de Sonora**, CNPJ/MF n. 02.251.214/0001-66, com sede na Rua Três de Junho, n. 78, Centro, Sonora/MS, representado neste ato por seu **Presidente Srª. Fátima de Araújo Evangelista Maggioni**, brasileira, portadora do RG n. 10***72 SEJUSP/MS e do CPF/MF n. ***.670.761-**, residente e domiciliada na cidade de Sonora/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Sonora**, inscrito no CNPJ/MF n. 24.651.234/0001-67, com sede na Avenida Marcelo Miranda Soares, n. 750, Centro, Sonora/MS, neste ato representado pela **Prefeita Srª. Maria Clarice Ewreling**, brasileira, portadora do RG n. 6***57 SSP/MS e CPF/MF n. ***.319.271-**, residente e domiciliada na cidade de Sonora/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n. 10.381.732/0001-22, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Ivana Maria Paiao**, brasileira, portadora do RG n. 16***334 SSP/MS e do CPF nº ***.785.838-**, residente e domiciliada na cidade de Sonora/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/005575/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal nº 6.170/2007;

Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e suas alterações, Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS nº 6.464 de 31 de dezembro de 2024, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 6.464 de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZÇÃO

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005575/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 18.560,19 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 6.64 de 31 de dezembro de 2024 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	18.560,19

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros do Ministério da Saúde para a execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

II - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151

Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006771

Data: 30/07/2025

Valor: R\$ 18.560,19

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Contratualização em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Documento assinado digitalmente
IVANA MARIA PAIAO
Data: 05/08/2025 09:34:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivana Maria Paiao
Secretária Municipal de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE
maria clarice ewerling
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Maria Clarice Ewerling
Prefeito

Campo Grande/MS, data da última assinatura digital.

FATIMA DE ARAUJO
EVANGELISTA
MAGGIONI:83467076149
Assinado de forma digital por
FATIMA DE ARAUJO EVANGELISTA
MAGGIONI:83467076149
Dados: 2025.08.05 08:41:06 -04'00'

Fátima de Araújo Evangelista Maggioni
Presidente da Fund. Educ. e de Saúde de Sonora

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**

DELLOS Sign
powered by Osas Tecnologia S.A

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: **gov.br** **PETRYSON PAIVA COSTA**
Data: 05/08/2025 12:20:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Esse documento foi ass: <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/XLb4G-FSLQV-VHJWQ-NBKUK>

Nome: _____
CPF: **gov.br** **CAROLINE MAGALHAES DE ASSIS LIRA**
Data: 05/08/2025 12:23:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Para validar o documento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XL64G-FSLQV-VHJWQ-NBKUK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 12/08/2025 17:49 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,452200 Long: -54,556415
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
AaB8YHlpoXy3tMFRqd6b7moXzOjmP4SJfDUwBI+eDE0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/XL64G-FSLQV-VHJWQ-NBKUK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Fabio Roberto Dias Dona – CPF n. ***.268.711-**- SMS/FMS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.032/2023

Processo n.27/005571/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Associação Beneficente de Rio Negro CNPJ/MF n. 05.453.210/0001-59; Município de Rio Negro – CNPJ/MF n. 03.501.558/0001-49, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 12.144.238/0001-70.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007, Portaria GM/MS nº 6.464/24 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.831,47 repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa: 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006768, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 5.831,47

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Edson Moreno Reduk - CPF/MF nº ***.873.801-**- Hospital
Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – CPF n. ***.041.591-**- Município
Eronias Cândido de Rezende Neto – CPF n. ***895.711-**- SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.033/2023

Processo n. 27/005575/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – CNPJ n. 02.251.214/0001-66, Município de Sonora - CNPJ/MF n. 24.651.234/0001-67, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.10.381.732/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 18.560,19 repassado do Fundo Especial de Saúde-FESA para o Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006771, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 18.560,19.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Fátima de Araújo Evangelista Maggioni CPF/MF n. ***.670.761-**- Hospital
Maria Clarice Ewerling CPF/MF n. ***.319.271-**- Município
Ivana Maria Paiao CPF nº ***.785.838-**- SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.005/2023

Processo n. 27/004109/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Hospital Beneficente São Mateus, CNPJ/MF nº 03.153.806/0001-08, Município de Caarapó, CNPJ n. 03.155.900/0001-04, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 97.536.097/0001-93